

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

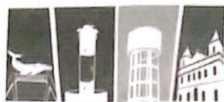
NOTIFICAÇÃO

OUTROS

ATA



NOTIFICAÇÃO



Ofício nº 521/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 12 de julho de 2024.

Ao Senhor

ANTÔNIO DA COSTA BANDEIRA – CPF: 029.076.075-53 - Insc.: 01.01.057.0182.001

Rua Joaquim Muniz, nº 223, Bairro Centro, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 186/2024, da área de 727,00m², localizada na Rua Desembargador Melo Rocha, nº 272, Bairro Centro, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060889.46 m e E 479528.24 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua Desembargador Melo Rocha, com os seguintes azimute plano e distância: 92°37'51.08" e 21.50m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060888.47 m e E 479549.74 m; deste, segue confrontando com Rua Desembargador Melo Rocha, com os seguintes azimute plano e distância: 131°42'25.78" e 6.30m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060884.26 m e E 479554.46 m; deste, segue confrontando com Rua Silva Jardim, com os seguintes azimute plano e distância: 184°55'14.22" e 27.90m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060856.46 m e E 479552.07 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.057.0155.001, com os seguintes azimute plano e distância: 274°21'3.88" e 14.30m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8060857.55 m e E 479537.81 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.057.0182.001, com os seguintes azimute plano e distância: 4°21'3.88" e 8.50m; até o vértice Ponto 5, de coordenadas N 8060866.02 m e E 479538.46 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.057.0182.001, com os seguintes azimute plano e distância: 274°21'3.88" e 12.50m; até o vértice Ponto 6, de coordenadas N 8060866.97 m e E 479525.99 m; deste, segue confrontando com Caixa Econômica Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 5°42'44.89" e 22.60m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060889.46 m e E 479528.24 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 10.060 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

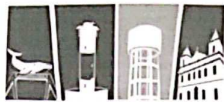
Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Scanned with CamScanner



Ofício nº 522/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 12 de julho de 2024.

Ao Senhor

REINÉ STORCH MENDES – CPF: 190.437.086-15 Insc.: 01.01.057.0155.001

Rua Silva Jardim, nº 237, Bairro Centro, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 186/2024, da área de 727,00m², localizada na Rua Desembargador Melo Rocha, nº 272, Bairro Centro, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:


Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060889.46 m e E 479528.24 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua Desembargador Melo Rocha, com os seguintes azimute plano e distância: 92°37'51.08" e 21.50m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060888.47 m e E 479549.74 m; deste, segue confrontando com Rua Desembargador Melo Rocha, com os seguintes azimute plano e distância: 131°42'25.78" e 6.30m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060884.26 m e E 479554.46 m; deste, segue confrontando com Rua Silva Jardim, com os seguintes azimute plano e distância: 184°55'14.22" e 27.90m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060856.46 m e E 479552.07 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.057.0155.001, com os seguintes azimute plano e distância: 274°21'3.88" e 14.30m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8060857.55 m e E 479537.81 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.057.0182.001, com os seguintes azimute plano e distância: 4°21'3.88" e 8.50m; até o vértice Ponto 5, de coordenadas N 8060866.02 m e E 479538.46 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.057.0182.001, com os seguintes azimute plano e distância: 274°21'3.88" e 12.50m; até o vértice Ponto 6, de coordenadas N 8060866.97 m e E 479525.99 m; deste, segue confrontando com Caixa Econômica Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 5°42'44.89" e 22.60m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060889.46 m e E 479528.24 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 10.060 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

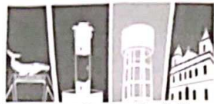

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Scanned with CamScanner



Ofício nº 523/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 12 de julho de 2024.

À

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305-2166-20 - Insc.: 548/0259
Rua Desembargador Melo Rocha, nº 254, Bairro Centro, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 186/2024, da área de 727,00m², localizada na Rua Desembargador Melo Rocha, nº 272, Bairro Centro, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060889.46 m e E 479528.24 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua Desembargador Melo Rocha, com os seguintes azimute plano e distância: 92°37'51.08" e 21.50m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060888.47 m e E 479549.74 m; deste, segue confrontando com Rua Desembargador Melo Rocha, com os seguintes azimute plano e distância: 131°42'25.78" e 6.30m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060884.26 m e E 479554.46 m; deste, segue confrontando com Rua Silva Jardim, com os seguintes azimute plano e distância: 184°55'14.22" e 27.90m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060856.46 m e E 479552.07 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.057.0155.001, com os seguintes azimute plano e distância: 274°21'3.88" e 14.30m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8060857.55 m e E 479537.81 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.057.0182.001, com os seguintes azimute plano e distância: 4°21'3.88" e 8.50m; até o vértice Ponto 5, de coordenadas N 8060866.02 m e E 479538.46 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.057.0182.001, com os seguintes azimute plano e distância: 274°21'3.88" e 12.50m; até o vértice Ponto 6, de coordenadas N 8060866.97 m e E 479525.99 m; deste, segue confrontando com Caixa Econômica Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 5°42'44.89" e 22.60m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060889.46 m e E 479528.24 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 10.060 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, cliente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Scanned with CamScanner



ATA



Conselho Municipal dos Direitos do
Idoso
Alcobaca - Bahia

**Ata da Assembleia Geral de Eleição dos Representantes da Sociedade
Civil para a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso -
CMDI**

Gestão 09/07/2024 à 09/07/2026

Data: 09/07/2024

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sede deste Conselho, situada à Rua C, S/N, Bairro Bela-flor, na cidade de Alcobaca/BA, CEP45910-000, Estado da Bahia, às 10 (dez) horas, conforme edital de convocação N~ 01/2024, publicado no site da Prefeitura em 05/06/2024, para realizar a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, biênio 2024-2026. Após a verificação de quórum em segunda chamada às 10h20min sob a coordenação da Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Martha Rodrigues, a presidente, Maria Cristina Soares deu as boas-vindas a todos e leu o ART. 29 e 30 do edital que trata das competências dos conselheiros. Estiveram presentes na Assembleia os representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentro os órgãos municipais. A Comissão Eleitoral foi instituída por ALEX SANDRO SILVEIRA, advogado da assistência jurídica, Maria Joaquina Santana Teixeira, representante da sociedade civil e Martha Núbila Lima Rodrigues, secretária executiva. A Comissão eleitoral atribuída, assume a coordenação da assembleia de eleição com início às 10h30min. O mesmo falou sobre as finalidades e atribuições do conselho municipal do idoso. Que o papel do conselho é deliberativo, consultivo e fiscalizador. A sociedade civil precisa ter gerência a nível de administração. A partir da leitura do Edital N~ 01, o Sr. Alex Sandro Silveira, explica como funcionará o pleito baseado no edital de convocação e realiza a chamada das entidades/organizações e municípios. Esclarece que o vice presidente deve ser governamental. Em seguida demos início a apresentação dos candidatos inscritos e habilitados nos segmentos, que ficou da seguinte maneira: DA SOCIEDADE CIVIL – 01 (um) Representante sindicato e/ou Associação de Aposentados, titular: JOAO DE DEUS BARBOSA suplente: ANTONIO MOISÉS DE SOUZA ALOMBA II -01 (um) Representante de organizações, grupos e movimentos do idoso devidamente legalizada e em atividade: ASSOCIAÇÃO GRUPO DA MELHOR IDADE" ALEGRIA DE VIVER" - TITULAR: WALDELICIA PORTO SILVA SUPLENTE: GILVANIA BARBOSA SAMPAIO VELASCO III – 02 (dois) representantes de entidades que comprovem possuir políticas explícitas e permanentes de atendimentos e promoção do idoso: LAR DOS IDOSOS- TITULAR: DONIELTON SOUZA DOS SANTOS MIRUABA. SUPLENTE: GERALDO DO ROSÁRIO SAID.LOJA MAÇONICA CAVALHEIROS DO CLARAVAL – TITULAR: CARLOS GABRIEL JARA ECHENAGORRIA. SUPLENTE: NILO PARANA JUNIOR –01(um) Representante de credo religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso. FRATERNIDADE PORCIÚNCULA TITULAR: BRAÚLIO DULTRA NASCIMENTO SUPLENTE: MARIA LOURDES CRUZ SANTOS. Após a formação da composição do conselho se encerra a eleição de assembleia, encerra o pleito às 11h08min. O presidente da comissão,

Maria Joaquina Santana Teixeira

Martha Rodrigues

Rua C, s/n Bairro: Bela Flor Alcobaca - Bahia CEP: 45910 000
E-mail: cmdialcobaca@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



*Conselho Municipal dos Direitos do
Idoso
Alcobaça - Bahia*

Alex Sandro Silveira, informa que os eleitos são empossados na mesma data, juntamente com as representantes governamentais. Após a verificação de quórum, a eleição foi iniciada sob a coordenação da Secretária Executiva Martha Rodrigues - às 11h15min além da menção sobre atribuições dos membros e demais informações a respeito da Mesa Diretora. A secretária perguntou aos membros presentes quem tem interesse na área da sociedade civil em se candidatar ao mandato de 2 anos para Presidência do CMDI. Os demais presentes informaram o não interesse em participar e, como membro titular sem impeditivo para o mandato, a Sr.^a **WALDELICIA PORTO SILVA** é eleita por unanimidade, sem abstenções ou contra como presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. A próxima escolha passa para o Vice-presidente e o tesoureiro respeitando a paridade Governo-Sociedade Civil. Novamente é questionado aos demais o interesse em se eleger para o mandato, sem manifestação de interesse, como vice-presidente é eleita a Sr.^a **MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO SOARES** e o s.r. **BRAÚLIO DULTRA NASCIMENTO** como tesoureiro, por unanimidade, sem abstenções ou contra. Após ser eleita a nova mesa diretora que ficou da seguinte forma: **Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do idoso - CMDI, para o período de 09/07/2024 à 09/07/2026**, que será a seguinte:

PRESIDENTE: WALDELICIA PORTO SILVA (Sociedade Civil)
VICE-PRESIDENTE: MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO SOARES (governamental)
TESOUREIRO: BRÁULIO DULTRA NASCIMENTO (sociedade civil)
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso passa a ser constituído:

1. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE GOVERNAMENTAL

Secretaria de administração:

1.1 Titular: Bernardo Silva Reis

1.2 Suplente: Izabel Cristina C. dos santos

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.2 Titular: Maria Cristina Conceição Soares

Suplente: Martha Núbia Lima Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR; Sandra Aparecida da Cruz do Espírito santo

Suplente: Débora Conceição Moreira de Oliveira

Secretaria municipal de cultura, Esporte e lazer

Titular: Denisson Borel Barbosa

Suplente: Agadema Oliveira Viana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Margareth Nunes Nascimento

Suplente: Maitana Joice Jesus Silva

2.REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS

Titular: João de Deus Barbosa

Suplente: Antônio Moisés de Souza Alomba

ASSOCIAÇÃO GRUPO DA MELHOR IDADE" ALEGRIA DE VIVER"

Titular: waldelicia porto silva

Suplente: Gilvania Barbosa Sampaio Velasco

Martha Aparecida Santos Rodrigues

Martha Rodrigues

Waldelicia Porto Silva

Rua C, s/n Bairro: Beija Flor Alcobaça – Bahia CEP: 45910-000
E-mail: cmdialcobaça@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



*Conselho Municipal dos Direitos do
Idoso
Alcobaça - Bahia*

LAR DOS IDOSOS

Titular: Donielton Souza dos Santos Miruaba.

Suplente: Geraldo do Rosário Said

LOJA MAÇONICA CAVALHEIROS DO CLARAVAL

titular: Carlos Gabriel Jara Echenagorria.

suplente: Nilo Paraná Júnior

FRATERNIDADE PORCIÚNCULA

Titular: Braúlio Dultra Nascimento

Suplente Maria D'Ajuda dos Santos

A comissão agradece a presença de todos e dá por encerrada a Assembleia às 11:50hs. A presente ata retrata fielmente todos os fatos havidos. Nada havendo a acrescentar, segue subscrita por mim, Martha Núbia Lima Rodrigues, - Secretária Executiva do CMDI, pelo presidente da Comissão, Alex Sandro Silveira, pelo membro da comissão Maria Joaquina Santana Teixeira, em concordância com membros da Sociedade Civil empossados nesta Assembleia, cujo nome e qualificação constam da lista de presença.
Alcobaça, 09 de julho de 2024.


Alex Sandro Silveira
Presidente da Comissão Eleitoral


Maria Joaquina Santana Teixeira
Comissão Eleitoral


Martha Núbia Lima Rodrigues
Secretária Executiva